

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
EDITAL Nº 07/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE
2027

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o **Edital nº 07/2026** de retificação do Edital nº 05/2026 e Edital nº 06/2026, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

3.11.1. O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da publicação do Edital e conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina, bem como a caracterização da deficiência.

Leia-se:

3.11.1. O laudo médico deverá conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina, bem como a caracterização da deficiência.

Brasília/DF, 3 de setembro de 2026.

Liliam dos Reis Souza Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social



Documento assinado eletronicamente por **Liliam dos Reis Souza Santos, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Política Social do Dept de Serviço Social do ICH**, em 03/09/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14804598** e o código CRC **31791E39**.